

PORTARIA CORTÊSPREV Nº 188, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação para o cargo de Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cortês-CORTÊSPREV.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021

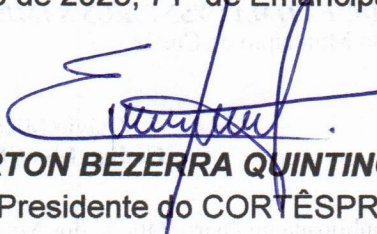
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **Sr. Ezaquiel Bernardo da Silva**, inscrito no CPF 087.871.754-44, portador da Cédula de Identidade nº 6.858.385 - SDS-PE, matrícula 9517, para exercer o Cargo de Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cortês-CORTÊSPREV, com símbolo RP-3, atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 70% (setenta por cento), conforme especificação da Lei Municipal nº 1.165/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

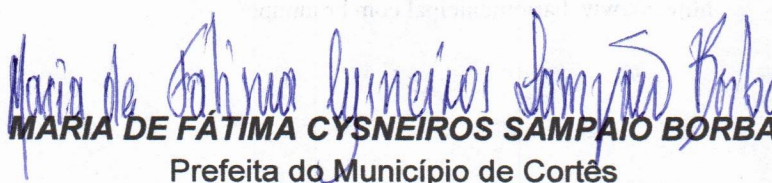
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 14 de fevereiro de 2025, 71º de Emancipação Política.



EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:



MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 188, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre a designação para o cargo de
Gerente de Previdência e Benefícios do Instituto
de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Cortês- CORTÊSPREV.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CORTÊS - CORTÊSPREV**, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei
Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal Sr. Ezaquiel Bernardo da
Silva, inscrito no CPF 087.871.754-44, portador da Cédula de
Identidade nº 6.858.385 - SDS-PE, matrícula 9517, para
exercer o Cargo de Gerente de Previdência e Benefícios do
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Cortês- CORTÊSPREV, com símbolo RP-3,
atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 70%
(setenta por cento), conforme especificação da Lei Municipal
nº 1.165/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 14 de fevereiro de 2025, 71º de Emancipação
Política.

EVERTON BEZERRA QUINTINO
Diretor Presidente do CORTÊSPREV

Homologa a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:DA3094EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 18/02/2025. Edição 3785
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>